



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 4ª feira, 17 de Junho de 2020

Nº 0503

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1848/2020

Data: 17/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre medidas complementares para o combate da COVID 19 no Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o elevado número de casos de COVID 19 já confirmados e suspeitos no Município de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO que a atual gravidade da contaminação pelo novo coronavírus em Cornélio Procópio impõe a necessidade de maior restrição da circulação de pessoas, especialmente no tocante ao uso dos espaços públicos, tais como praças, parques infantis, academias da terceira idade, pistas de caminhada, campos de futebol, quadras poliesportivas, etc., existentes em espaços públicos;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Administrativa nº 19/20 (Procedimento Preparatório nº 0043.20.000463-8) da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, disponibilizada no site oficial do Município de Cornélio Procópio;

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibido o retorno das aulas e atividades presenciais em todas as escolas públicas e privadas no Município de Cornélio Procópio, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em relação a todas crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O retorno das atividades escolares presenciais no Município de Cornélio Procópio deverá ocorrer ao mesmo tempo nas escolas públicas e privadas, concomitante com a liberação pelo Estado do Paraná, e após rigorosa análise técnica científica, sanitária, epidemiológica e da medicina, compatível com a realidade local indicativa da

possibilidade de retorno presencial sem exposição das crianças e dos adolescentes ao risco de contágio do COVID-19 e, somente se, a curva epidemiológica do Estado e do Município já estiver extremamente reduzida depois do imprescindível achatamento.

Art. 2º- Fica liberada a Pista de Atletismo da UTFPR para uso exclusivo dos atletas do "Projeto Ouro do Olimpo de Atletismo", durante o período de treino, em razão de serem atletas de alto rendimento.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais disposições dos Decretos Municipais 1.687/20 e 1829/20, que versam sobre as matérias aqui tratadas.

Art. 4º- O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente Decreto, caracterizar-se-á como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator à multa de 5.000,00 (cinco mil reais) e cassação do alvará de funcionamento, além da imediata comunicação ao Ministério Público para as providências criminais;

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

PUBLICADO NO DOM Nº 0473 DE 20/04/2020

#### ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – 1/2

PREGÃO Nº 020/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preço de serviços de pintura predial para futuras e eventuais contratações.

VENCEDOR: RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 197.051,25 (cento e noventa e sete mil cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 09/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

RAFAEL BERMAMASCO LEAL – Representante

**LEIA - SE:**

	nº 26, corte 30cm ; instalado	1000 M	50,00
	50.000,00		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – 1/2	3	Confecção de rufo em chapa de aço galvanizado nº 26, corte 40cm; instalado	1450 M 55,00
PREGÃO Nº 020/2020 – PRESENCIAL			79.750,00
OBJETO: Registrar preço de serviços de pintura predial para futuras e eventuais contratações.	4	Confecção de rufo em chapa de aço galvanizado nº 26, corte 50cm; instalado	1000 M 60,00
VENCEDOR: R. SIMPLÍCIO RIBEIRO - EMPREENDIMEN- TOS			60.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 197.051,25 (cento e noventa e sete mil cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)	5	Confecção de rufo em chapa de aço galvanizado nº26, 60cm; instalado	1230 M 65,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses			79.950,00
DATA : 09/03/2020	6	Confecção de rufo em chapa de aço galvanizado nº 26, corte nº 70cm; instalado	500 M 69,98
ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito FERNANDO HENRIQUE SIMPLÍCIO RIBEIRO – Representante			34.990,00
	7	Serviço de vedação para manutenção de calhas e rufos com PU, com fornecimento de materiais por conta do contratado.	1500 M 40,00 60.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020****PREGÃO Nº 024/2020 – PRESENCIAL**

OBJETO: Registrar preço unitários de serviços de rufos e calhas, incluindo instalações para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 409.690,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ALTAIR MACHADO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX

UNIT. VALOR

MÁX

TOTAL

1 Confecção de rufo em chapa de aço galvanizado nº 26, corte 25cm; instalado 1000 M 45,00 45.000,00

2 Confecção de rufo em chapa de aço galvanizado

VALOR MÁXIMO GLO-  
BAL.....  
409.690,00

**CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇOS MÉDICOS NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

O Município de Cornélio Procópio, torna público a empresa que atendeu o Edital sob Chamada Pública nº 006/2019, sendo:

Credenciou-se: CLÍNICA MÉDICA BONIM

Planilha de intenção:

ITEM PROFISSIONAL DIAS DE ATENDIMENTO  
VALOR MENSAL

1 MÉDICO CLINICO GERAL

(PSF –UBS) 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00

Segundas às sextas-feiras 17.000,00

17 MÉDICO GINECOLOGISTA

(UBS – sistema de rodízio) 4 horas diárias

Segundas às sextas-feiras 9.600,00

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ LIÉVORE

Presidente Comissão de Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020-PMCP**

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

**CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com sede à Rua Minas Gerais, 301m Cornélio Procópio, inscrito no CGC/MF nº 76.331.741/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amin José Hannouche, portador da Cédula de Identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.746.549-20, e

**CONTRATADA:** EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

**OBJETO:** recape asfáltico em CBUQ, 24.095,00m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

**VALOR:** R\$ 1.138.680,87 (um milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 934 e 935 (código reduzido da dotação orçamentária).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2020.

**FORO:** Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2020.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020-PMCP**

**CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com sede à Rua Minas Gerais, 301m Cornélio Procópio, inscrito no CGC/MF nº 76.331.741/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amin José Hannouche, portador da Cédula de Identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.746.549-20, e

**CONTRATADA:** PIZZO ENGENHARIA EIRELI-ME

**OBJETO:** Recape asfáltico em CBUQ, área de 3.071,40m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

**VALOR:** R\$ 405.056,63 (área de 3.071,40 m<sup>2</sup>). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 937 e 938 (código reduzido da dotação orçamentária).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 210 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 420 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2020.

**FORO:** Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2020.



